



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador Emerson Sampaio

1555 09.09.19 09:38 01

Presidente

PROJETO DE LEI Nº / 2019

Dispõe sobre a criação do Programa Compromisso Empresarial com o Esporte no âmbito do município de Belém, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica criado o Programa Compromisso Empresarial com o Esporte no âmbito do município de Belém com o objetivo de estimular as Empresas aqui sediadas, a formação de parcerias visando apoiar a prática desportiva na capital do local.

Parágrafo único. A inclusão das empresas ao Programa se efetivará por meio da doação de materiais esportivos; oferta de estágio remunerado a atletas; realização de obras de manutenção, reforma e ampliação de equipamentos esportivos públicos.

Artigo 2º. As empresas mobilizadas a integrar o Programa, firmarão Termo de Compromisso com o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer-SEJEL, que mediará a relação de parceria entre os entes participantes e emitirá o selo do Programa "Compromisso empresarial com o Esporte de Belém" homologando os termos do acordo entre as partes..

Artigo 3º. As Empresas que aderirem ao Programa poderão utilizar as ações do empreendimento social, em campanhas publicitárias e com fins promocionais divulgando o apoio prestado ao Esporte de Belém.

Artigo 4º. Ao poder público não incidirá nenhum ônus financeiro, uma vez que apenas atuará na composição do Programa, e na mediação dos interesses empresariais à demanda social e financeira do esporte local.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, de 09 setembro de 2019.


EMERSON SAMPAIO
Vereador Líder do PP